

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022

ASPECTOS GERAIS

Coordenador/CD: Hélio Rêgo
Coordenador/SF: Vinícius Amaral

ETAPAS NA TRAMITAÇÃO DO PLOA 2022

Proposta enviada ao Congresso

Audiências Públicas

Apresentação de Emendas

Votação do Relatório da Receita

Votação do Relatório Preliminar

Votação dos Relatórios Setoriais

Votação do Relatório Geral na CMO

Votação do Parecer da CMO no Congresso

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Quem pode apresentar?

- ✓ Deputados e Senadores
- ✓ Bancadas Estaduais
- ✓ Comissões Permanentes

Em quais partes?

- ✓ Texto
- ✓ Receita
- ✓ Despesa
 - Cancelamento
 - Apropriação
 - Remanejamento

EMENDAS INDIVIDUAIS

- ❑ **MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA:**
 - ❑ Transferência com Finalidade Definida
 - ❑ Transferência Especial
- ❑ **QUANTIDADE:** Até 25 emendas de apropriação.
- ❑ **VALOR POR PARLAMENTAR:** R\$ 17.639.365
- ❑ **DESTINAÇÃO:**

Ao menos metade (R\$ 8.819.683) deve ser destinada para ações e serviços públicos de saúde (IU 6).

TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA

FINALIDADE DA TRANSFERÊNCIA:

Finalidade vinculada à programação especificada na emenda.

INSTRUMENTO DE REPASSE:

Convênios ou instrumentos congêneres.

TITULARIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

Recursos sob gestão da União até entrega de um bem ou serviço.

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

FINALIDADE DA TRANSFERÊNCIA:

Crédito orçamentário sem finalidade definida.

INSTRUMENTO DE REPASSE:

Independente de convênio ou congênere.

TITULARIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

Recursos pertencerão ao ente federado no ato da efetiva transferência financeira.

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

DESTINAÇÃO:

Programações finalísticas do Poder Executivo do ente federado beneficiado.

REQUISITO:

Pelo menos 70% dos recursos devem ser aplicados em despesas de capital.

Observação: Segundo a minuta do Relatório do CAE, o limite mínimo de 70% deverá ser observado por autor.

EMENDAS DE BANCADA

QUANTIDADE:

- 15-20 emendas de apropriação
- 3 emendas de remanejamento

VALOR POR BANCADA:

- RP 7: Até R\$ 212.873.920
- RP 2: Acima de R\$ 212.873.920

Observação: Segundo a minuta do Relatório do CAE, as emendas poderão conter uma parte dos recursos com RP 7 e outra parte com RP 2.

EMENDAS DE COMISSÃO

QUANTIDADE:

- 4 emendas de apropriação

- 4 emendas de remanejamento

Observação: As emendas de Comissão deverão ser classificadas com RP 8.

REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE EMENDAS

PRAZO PARA SOLICITAÇÃO:

Até a apresentação do relatório setorial respectivo.

SOLICITANTE:

- ✓ Autor da emenda, no caso de emenda individual
- ✓ Coordenador de Bancada Estadual ou membro da CMO por ele autorizado
- ✓ Presidente de Comissão Permanente

DISTRIBUIÇÃO DA RESERVA DE RECURSOS

DESTINAÇÃO:

- 25% para Emendas de Bancada
- 55% aos Relatores Setoriais, para as Emendas de Bancada e de Comissão
- 20% ao Relator-Geral, para as Emendas de Bancada e de Comissão*

Observação: As emendas não poderão ser aprovadas em valor superior ao solicitado.

REQUISITOS GERAIS

- ❑ As emendas apresentadas devem:
 - ✓ Ser compatíveis com o PPA e com a LDO;
 - ✓ Observar as regras da Resolução nº 1/2006-CN;
 - ✓ Seguir as diretrizes do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE).

Observação: Não é possível destinar recursos para despesa financeira (RP 0) ou primária obrigatória (RP 1).